



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0246

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/06/2019
Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 102/2019 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	Q T	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCELO DA SILVA DE SOUZA	CURITIBA – PR	02/06/2019	05/06/2019	3	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 19/2019 GM PARA VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÕES COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO, E TAMBEM PARTICIPAR DO EVENTO PROMOVIDO PELO TCE – PR. "TRIBUNAL DE CONTAS E A SOCIEDADE "	"I"	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 31 de maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0246

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/06/2019
Página 2 de 12

PORTARIA Nº 103/2019 - GM

"Nomeia candidato habilitado em Concurso Público – Emprego Público".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 257/2006 e artigo 1º da Lei Municipal n.º261/2006,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2019, o candidato relacionado, por ter sido habilitado no Concurso Público Edital n.º 002/2017 – Emprego Público no cargo especificado:

Cargo:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
Nome:	ELLIN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	RG Nº.	8.960.199-1 SSP-PR

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 03 de junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0246

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/06/2019
Página 3 de 12

PORTARIA Nº 104/2019 - GM

"Concede Adicional de Incentivo a Educação a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário, **SILVANA APARECIDA DA SILVA GUIMARÃES**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997, parágrafo único do Artigo 40 da Lei nº 205/2004, de acordo com a alínea "a", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 602/2019, de 22/05/2019,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01 de junho de 2019, de acordo com as disposições contidas no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997 e parágrafo único do Artigo 40 da Lei Municipal nº 205/2004, Adicional de Incentivo a Educação, a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário, **SILVANA APARECIDA DA SILVA GUIMARÃES**, RG nº 4.772.269-1/SSP-PR e CPF/MF nº 847.226.229-49, o percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico após conclusão do 3º Grau.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 03 de junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0246

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/06/2019
Página 4 de 12

PORTARIA Nº 105/2019 - GM

"Atribui função gratificada ao servidor **CLAUDINEY GRACI**, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, Decreto 995/2017 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR a partir de 01 de junho de 2019, função gratificada ao servidor **CLAUDINEY GRACI**, Motorista de Veículos Leves, padrão III-10, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.435.026-9 SSP/PR e CPF/MF nº 019.460.039-48, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-8.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 199/2017-GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 03 de junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0246

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/06/2019
Página 5 de 12

PORTARIA Nº 106/2019 - GM

“Revoga a Portaria nº 020/2018-GM”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Municipal nº 516/2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 01 de junho de 2019, a Portaria nº 020/2018-GM, que concede função gratificada ao servidor **ELIAS DE ALMEIDA**, Motorista, padrão IV-01, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.082.650-0 SSP/PR e CPF/MF nº 062.717.739-58, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 03 de junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0246

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/06/2019
Página 6 de 12

PORTARIA Nº 107/2019 - GM

"Atribui função gratificada ao servidor **ANDERSON CAIRES DOS SANTOS**, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, Decreto 995/2017 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – ATRIBUIR a partir de 01 de junho de 2019, função gratificada ao servidor **ANDERSON CAIRES DOS SANTOS**, Motorista, padrão IV-01, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.193.843-0 SSP/PR e CPF/MF nº 048.372.779-26, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 03 de junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0246

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/06/2019
Página 7 de 12

PORTARIA Nº 34/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WALBERSON MOREIRA FREI	CURITIBA – PR	02/06/2019	03/06/2019	3	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 38/2019 SEADM PARA VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNNIÕES COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO, E TAMBEM PARTICIPAR DO EVENTO PROMOVIDO PELO TCE – PR. "TRIBUNAL DE CONTAS E A SOCIEDADE "	"I"	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 31 de Maio de 2019.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI
Secretario da Fazenda



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0246

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/06/2019
Página 8 de 12

PORTARIA Nº 049/2019 - SESAU

"Ressarcimento de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	LONDRINA - PR	28/05/2019	28/05/2019	01	60,00	"I"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 29 de Maio de 2019

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0246

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/06/2019
Página 9 de 12

PORTARIA Nº 050/2019 - SESAU

"Ressarcimento de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLOTILDE GUIMARÃES FARIA	MARINGÁ - PR	29/05/2019	29/05/2019	01	35,00	"R"	ESTEVE ACOMPANHANDO A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE - PR ATÉ O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE MARINGÁ - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 31 de Maio de 2019

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0246

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/06/2019
Página 10 de 12

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-PMQC

Encontra-se aberto na Secretaria da Administração do Município de Quarto Centenário/PR, o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** sob **Nº. 001/2019-PMQC**, do Tipo **POR ITEM**, objetivando a **CONCESSÃO DE USO ÀS ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RESFRIADORES DE LEITE PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE.**

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **05/07/2019**, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª à 6ª feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário/PR, podendo o Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, ser retirado junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (44) 3546.1109, na Secretaria de Administração ou no setor de licitações.

Quarto Centenário/PR, 03 de junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0246

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/06/2019
Página 11 de 12

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 46/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2019	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 59/2019	
Contratada: DIJANIRA DE FARIA RIOS DE SOUZA	CNPJ/MF: 573.128.189-00
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FISICA - PALESTRA.	
Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)	
Data da Assinatura: 03 de junho de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 03 de junho de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0246

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/06/2019
Página 12 de 12

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda